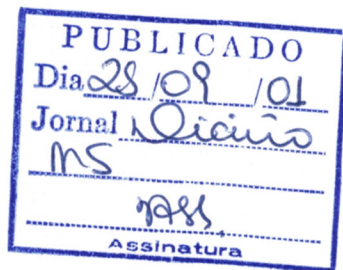




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos



DECRETO N° 239 / 2001

Nomeia o servidor que especifica, e da outras providências.

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Municipal n° 302/01, de 31 de Agosto de 2001.

CONSIDERANDO que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;


DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **Pedro Rui Tobias Venâncio**, para exercer as funções de **Gerente de Educação**, símbolo GER-A.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos à partir de 1° de Setembro de 2001.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal